



ATA N.º 24/2014

Data da reunião ordinária: 01/12/2014

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 10:50 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Membros ausentes:

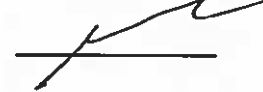
David José Varela Teixeira

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

**ATA N.º 24**

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 01 de dezembro de 2014.

No dia um de dezembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Montalegre, na sala de reuniões no edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava e Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada no dia vinte sete de novembro do ano em curso, na plataforma de gestão documental Sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1 – Pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, no valor de € 4.761,45, destinado a ações de limpeza de neve, gelo e espalhadores de sal, nas vias municipais do Baixo Barroso. _____

2 – Pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Cultural de Outeiro, no valor de € 5000,00 destinado à compra de uma casa para ampliar o espaço já existente. _

3 – Listagem de despachos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo executivo municipal, em reunião ordinária de 18 de novembro de 2013 / Área de gestão urbanística. _____

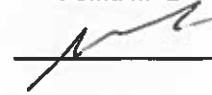
4 – Listagem de despachos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo executivo municipal, em reunião ordinária de 18 de novembro de 2013/certidão de compropriedade. _____

5 – Tarifa social de água/ Proposta. _____

6 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal. _____

7 – Aquisição de serviços de aluguer de espaço no Centro de Congressos da Alfândega do Porto. _____

8 – Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). _____



9 – Resumo diário da tesouraria n.º 229/2014 (para conhecimento do executivo municipal). _____

10 – Alteração aos Documentos Previsionais do Ano Financeiro 2014 (11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa / 9.ª Alteração ao Plano de Atividades / 10.ª Alteração ao Plano Plurianual Investimentos). _____

I
ATAS

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E TRÊS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE. _
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, em virtude de ter estado ausente dessa reunião. _____

II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, DR. DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de tempo inteiro, Dr. David José Varela Teixeira, eleito pela lista do Partido Socialista, em virtude de se encontrar no exercício de funções de representação municipal, situação que o impede de participar nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ. _____

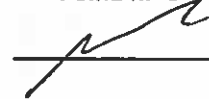
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de não permanência, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, eleito pela lista do Partido Socialista, com fundamento em motivos do foro profissional, que o impedem de participar nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

3 – PUBLICITAÇÃO DAS ANÁLISES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. _

A Senhora Vereadora do PSD, eleita na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, disse não ter conseguido identificar o local e modo de publicitação dos resultados das análises realizadas à água para consumo humano, apesar de ter consultado o site da entidade reguladora dos serviços de água e resíduos, ERSAR, pelo que gostaria de saber onde pode aceder a tal informação. _____

A Senhora Vereadora responsável por essa matéria, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, disse que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) aprova, com periodicidade anual, o plano de controlo da qualidade da água apresentado pelos serviços



municipais e que é de acordo com o mesmo que as análises para controlo da qualidade da água para consumo humano são realizadas por empresa contratada para o efeito, a qual tem de estar certificada pelo ministério do ambiente. _____

Disse que os resultados dessas análises são inseridos no portal da ERSAR e, em caso de desconformidade, a autoridade de saúde territorialmente competente é notificada para que, se assim o entender, possa determinar medidas de salvaguarda da saúde pública. _____

Por último, disse que os boletins analíticos relativos à água para consumo humano são publicados por edital, de forma trimestral, no *site* do município e nos locais de estilo, designadamente na sede da respetiva Junta de Freguesia. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

1 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO, NO VALOR DE € 4.761,45, DESTINADO A AÇÕES DE LIMPEZA DE NEVE, GELO E ESPALHADORES DE SAL, NAS VIAS MUNICIPAIS DO BAIXO BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado a ações de limpeza de neve, gelo e espalhadores de sal, nas vias municipais do Baixo Barroso, formulado pelo tesoureiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, com Sede em Salto, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM8419, no dia doze de novembro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 2.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho:
“À C.M. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 3102, de 25.11.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/2353, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 3.* _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, por razões de eventual conflito de interesses na matéria objeto de deliberação, na medida em que integra

a direção da associação, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo, por isso, saído da sala onde decorria a reunião. ____
A reunião passou, com a anuência dos presentes, a ser dirigida pela Senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.761,45 (quatro mil setecentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, com o NIP 502 121 700, destinado a ações de limpeza de neve, gelo e espalhadores de sal, nas vias municipais do Baixo Barroso. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho nº 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido tesoureiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, do teor da presente deliberação. _____

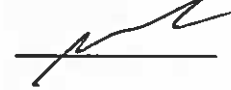
Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OUTEIRO, NO VALOR DE € 5.000,00, DESTINADO À COMPRA DE UMA CASA PARA AMPLIAR O ESPAÇO JÁ EXISTENTE. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado à compra de uma casa para ampliar o espaço já existente, na rua do Arrabalde, n.º 3, Outeiro, formulado pelo Presidente da Associação Recreativa e Cultural de Outeiro, com Sede em Outeiro, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM8176, no dia quatro de novembro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 4.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 3131, de 26.11.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/2399, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a favor da Associação Cultural de Outeiro com o NIPC 508 924 510, destinado à compra de uma casa para ampliar o espaço já existente em Outeiro. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho nº 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido Presidente da Associação Cultural de Outeiro com sede em Outeiro, do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 / ÁREA DE GESTÃO URBANÍSTICA. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem de despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso de poderes delegados pelo executivo municipal, em matéria de urbanismo – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 6.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. _____

4 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 / CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem de despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no uso de poderes delegados pelo executivo municipal, em matéria de urbanismo – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 7.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. _____

5 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA/ PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão de desenvolvimento e

Cooperação Social, Cultural e Desportiva, Irene Esteves, datada de 15 de novembro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“OBJETO: TARIFA SOCIAL DE ÁGUA _____

INFORMAÇÃO: _____

O requerente reúne todas as condições previstas e constantes na alínea c), nº 3 do artigo 2º do Tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento, para atribuição da Tarifa Social de água. _____

Requerente	Residência	CIL
António Luis Alves Reis	Loivos	7758

Montalegre, 15 de Novembro de 2014. _____

A Chefe da DDCSCD, assinatura elegível, (Irene Esteves)”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir o pedido de tarifa social de água, formulado pelo Sr. António Luis Alves Reis (CIL 7758). _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar a interessada do teor da presente deliberação. _____

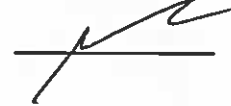
À Secção de Serviços Urbanos e Ambiente para efeitos de execução material da presente deliberação. _____

6 – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, ofício subscrito pelo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Jorge Moreira da Silva, registado no expediente de entrada sob a referência CMM007975, no dia 27 de outubro de 2014, suscitando a emissão de parecer nos termos e para os efeitos consignados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, quanto ao projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal – Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 9. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, fez a apresentação sumária do assunto ao executivo municipal, tendo referido que a proposta de criação do aludido Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento comporta uma certeza, que é a de, no horizonte temporal de cinco anos, o custo da água para as populações ficará mais cara, na ordem dos 100%, comparando com a tarifa atual. _____

Que é do conhecimento de todos que os custos municipais com a recolha e tratamento de lixo, com o tratamento dos esgotos e com o fornecimento da água aumentaram de forma muito



significativa nos últimos anos e isso não foi acompanhado pelo aumento das respetivas tarifas municipais. Que isso significa que esses sistemas não são economicamente sustentáveis e será necessário ajustar, de forma progressiva, o tarifário ao custo efetivo. _____

Que a proposta apresentada ao executivo municipal deve ser avaliada de forma negativa pois a mesma é muito prejudicial para a população, nomeadamente ao nível do aumento da tarifa da água, cerca de 100%, no período de cinco anos. _____

Que esta proposta apenas contempla duas captações e onze pontos de entrega, os quais são manifestamente insuficientes para garantir o abastecimento de água a todas as localidades do concelho. _____

Que isso demonstra desconhecimento do concelho de Montalegre e evidência disso mesmo é afirmar que o depósito de Viade será suficiente para o abastecimento de água todas as localidades não abrangidas pelos referidos onze pontos de entrega. _____

Que esta proposta não resolve o diferendo judicial que o município de Montalegre tem com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., que assenta, sobretudo, na circunstância de o abastecimento de água em alta ao concelho não abranger todas as localidades. _____

Disse ainda que a proposta é inaceitável e desequilibrada e visa tão só preparar a matéria da água para a futura privatização da mesma. _____

Quanto à concessão dos efluentes urbanos a posição é de não manifestar oposição, pese embora exista a necessidade de introduzir melhorias ao nível da receção das águas, em vista a eliminar as águas das chuvas, porquanto não contratualmente justo e equilibrado pagar o tratamento de águas que tenham a natureza de águas residuais. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Senhores Vereadores do PSD, eleitos nas listas da coligação "Unidos Por Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, dar parecer desfavorável à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal. _____

Dê-se conhecimento desta deliberação ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. _____

A Senhora Vereadora do PSD, Elsa Minhava, disse o seguinte: "Não tendo conseguido analisar a proposta, por falta de informação, o meu sentido de voto é de abstenção." _____

O Senhor Vereador da mesma formação política, José Duarte Crespo, disse o seguinte: "As explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara parecem-nos lógicas e ponderadas, mas como não nos sentimos preparados para votar este assunto, pois não possuímos a informação técnica necessária, o nosso voto é de abstenção." _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ESPAÇO NO CENTRO DE CONGRESSOS DA ALFÂNDEGA DO PORTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, na ausência do Presidente, Dr. David José Varela Teixeira, datada de vinte e sete de novembro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Aquisição de serviços de aluguer de espaço e stands de exposição, no Centro de Congressos da Alfândega do Porto. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, já presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro). _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 73.º, da referida Lei n.º 83-C/2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. _____

Considerando que se mantém, no essencial, válido o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze. _____

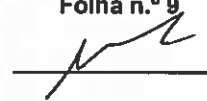
Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 73.º, da lei do orçamento de estado de 2014. _____

Considerando que se pretende alugar um espaço e cerca de 20 stands e 30 mesas no Centro de Congressos da Alfandega do Porto entre os dias 12 e 15 de Dezembro de modo a promover a XXIV Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso. _____

Considerando que a alínea a) do n.º 5, do artigo 73.º da referida Lei n.º 83-C/2013 não é aplicável à contratação em causa, na medida em que se pretende adquirir serviços de aluguer e não contratação de recursos humanos. _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a celebrar-se não está sujeito à redução remuneratória, na medida em que no ano transato não foi celebrado qualquer contrato desta natureza, ou seja, com o mesmo objeto, nem com a mesma contraparte. _____

Considerando que os serviços a adquirir não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é _____



inconveniente e inadequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado apenas se o contratante privado demonstrar ter regularizadas as suas obrigações para com a Autoridade Tributária e Segurança Social. _____

Considerando que o custo global estimado com a celebração do referido contrato de prestação de serviços, entre os dias 12 e 15 de dezembro, é de € 7.000,00 (sete mil euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, para o aluguer do espaço e €4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor para o aluguer dos stands de exposição e mesas. _____

Considerando que o encargo resultante deste contrato, está cabimentado pelo Gabinete de Gestão Financeira, sob os n.º 2398/2014 e 2406/2014. _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre seguinte proposta: _____

a) Que ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 11, ambos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços de aluguer de espaço e stands de exposição no Centro de Congressos da Alfândega do Porto, entre os dias 12 e 15 de dezembro, cujo encargo global estimado é de € 7.000,00 (sete mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor para o aluguer do espaço e €4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor para aluguer dos stands de exposição e mesas, que se encontram cabimentados sob os n.º 2398/2014 e 2406/2014. _____

b) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. _____

Paços do concelho de Montalegre, 27 de novembro de 2014. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura elegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)º. _

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como cópia dos cabimentos orçamentais n.ºs 2398 e 2406, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 10, 11 e 12, respetivamente. _____

O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Duarte Crespo, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual o procedimento adotado para fazer o convite aos produtores para estarem presentes no certame, bem como qual foi o critério escolhido para selecionar o restaurante. _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, esclareceu que o convite foi endereçado a todos os produtores que estiveram presentes em reunião agendada para o efeito. _____

Que o convite ao restaurante foi feito com base em vários critérios, designadamente, disponibilidade, logística, capacidade de resposta, estrutura para servir dezenas de refeições e utilização de produtos regionais, sendo que se aguarda confirmação do mesmo. _____

Disse ainda, o Senhor Presidente da Câmara, que se os referidos critérios não se mostrarem assegurados o município de Montalegre não terá, na feira de produtos locais "SABOREARTE III, qualquer restaurante local, e, conseqüentemente, não assumirá os correspondentes custos de aluguer de espaço e demais logística. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com a mesma. _____

Ao Núcleo de Aproveitamento, Património e Armazéns, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para operacionalizar a presente deliberação. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

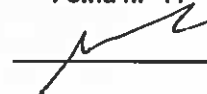
1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

8 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias treze de novembro e vinte seis de novembro de dois mil e catorze, na importância global ilíquida de € 811.438,87 (oitocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e sete cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 13. _____

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação "Unidos Por Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 238, 239, 3009, 3097 e 3142 – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 14, no maço de documentos relativo à presente ata. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

9 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 229/2014 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 229, respeitante ao dia vinte e seis de novembro de dois mil e catorze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de €2.471.782,31 sendo € 1.581.375,53 a título de operações orçamentais, e € 890.406,78, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 15.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

10 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2014 (11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES / 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte e cinco de novembro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a décima primeira alteração ao orçamento da despesa, nona alteração ao plano de atividades e décima ao plano plurianual investimentos – *documentos cujo teor se dão aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 16, 17, 18 e 19, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e cinquenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz



Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal _____ 

O Secretário da reunião Nuno José Ribeiro _____